

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 03/2022/CONSU

Aprova alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação bacharelado em Arquitetura e Urbanismo de vespertino para noturno.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação bacharelado em Arquitetura e Urbanismo de vespertino para noturno, a partir do 2º semestre/2022.

Parágrafo único – Haverá o remanejamento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, já aprovadas no curso de Arquitetura e Urbanismo, para oferta no turno noturno, anualmente.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de maio de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU